



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio nº 836204/2016, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Uiramutã, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as comunidades indígenas do Orinduque, Serra do Sol, e Nova Aliança, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00236/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 63 a 64 do Processo nº CUP: 59004/000498/2016-99.

Art. 2º - Autorizar a assinatura do termo de Convênio nº 835060/2016, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Luiz, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a implantação de infraestrutura de estrada vicinal do Município de São Luiz-RR, 2ª etapa, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 000212/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 65 a 66 do Processo nº CUP 59004/000243/2016-26.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas